



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 770
CONT. Nº 066-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.704.426-7** (Protocolo Principal nº 13.473.425-6), Concorrência Pública nº 005/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de Agosto de 2015, assina com **COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 247 bairro Centro CEP: 89.240-000-São Francisco do Sul-SC, Fone: (47)3444-5318- 47-9119 5630-9644 0279, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.103/0001-32, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IVALDO PAULO PACHECO**, portador do RG nº 370.078-SSI/SC e CPF/MF nº 193.722.649-20, o presente Termo Aditivo Contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, acumulado no período em 3,01% (três inteiros e um centésimo por cento) a incidir sobre o saldo contratual existente na data base maio de 2017, equivalente a R\$ 550.730,70 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos), o que importará em um acréscimo de R\$ 16.576,99 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) ao valor do contrato,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 771
CONT. Nº 066-15-01

conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 13.473.425-6, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de agosto de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

IVALDO PAULO PACHECO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TABELIONATO
NAVEGANTES

Nº 583600 - Reconheço a(é) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) Evaldo Paulo Pacheco
Navegantes, 11 de agosto de 2017
Em test. da Verdade.

() Mirian Mafrá Andriani (Escrevente Notarial)
(x) Ana Laura Andriani (Escrevente Notarial)

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EUM63949-OHER
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NELLY CONCEIÇÃO MAFFRA - TABELIÃ
CESAR MAFFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Sacramento, 120 - Centro
Navegantes - SC - CEP 88970-438
Fone: 47 3382.1129 - tabelionatonavegantes@tjsc.com

